

INDICAÇÃO

024/2012

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de realizar estudos *visando firmar convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação, para criação de um projeto de adesão ao Programa ProInfância.*

JUSTIFICATIVA:

O governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), por considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, aos municípios.

Mesmo consciente da competência municipal no que diz respeito à educação infantil, este vereador faz referida sugestão pensando em ampliar ainda mais o acesso a educação de qualidade no município. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2012


EDINHO BARBIERI
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 MAR 2012
PROT. Nº 065

PROTOCOLO